



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 4460/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.919, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que prorroga, até 31 de outubro de 2025, o mandato das atuais conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

PARECER Nº 23

O presente projeto de lei, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, tem por escopo prorrogar, até 31 de outubro de 2025, o mandato das atuais conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Em análise, depreendemos da leitura da justificativa do Sr. Alcaide que “a *prorrogação com efeitos retroativos é necessária para garantir a legitimidade dos atos, deliberações e reuniões que serão realizadas entre julho e outubro, inclusive para adoção das medidas regimentais necessárias para o devido procedimento de eleição dos representantes da sociedade civil*”.

Do ponto de vista desta Comissão, verificamos que a referida alteração não implica em criação ou aumento de despesa pública, sendo portanto, pertinente a aprovação da propositura a fim de garantir a continuidade da atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, especialmente para garantir a participação das conselheiras na 5ª Conferência Nacional e na realização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

Pelas razões expostas, consignamos **voto favorável** à tramitação da matéria. É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025.

TIAGO LEANDRO
Presidente e Relator

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

FAOUAZ TAHA

ROMILDO ANTONIO DA SILVA





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 61E9-1060-7D00-48F4